Diário da Serra
Caderno B+
www.facebook.com/jornalds @diariodaserra
diariodaserra.com.br
TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL
QUINTA-FEIRA - 02 DE DEZEMBRO DE 2021

ANUNCIE AQUI!
(65) 3326.6501

Classificados
compra & venda

Editais
& atas

Entretenimento
cruzadinhas & diversos

OESTE VEICULOS
Av. Brasil,1311-S - Centro
Fones: 3325 0101 - 9.9932 1273

VEICULO	ANO	MOD	COR	CAMBIO	OPC	COMB	VALOR
RENAUL DUSTER 1.6	2017	2018	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R$ 70.000,00
GM ONIX LT 1.4	2017	2018	VERMELHO	MANUAL	COMP.	FLEX	R$ 56.000,00
GM ONIX 1.4 EFFECT	2017	2018	BRANCO	MANUAL	COMP.	FLEX	R$ 61.000,00
GM PRISMA LTZ 1.4	2014	2014	CINZA	MANUAL	COMP.	FLEX	R$ 50.900,00

ANTONIO AUGUSTO RIEGEL JARDIM, CPF n° 945.545.011-91, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP e LI para atividade de Avicultura de Corte, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

JÚNIOR INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, CNPJ N° 15.022.138/0001-69, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Renovação de LO para atividade de Fabricação de Móveis com Predominância de Madeira, localizado no município de Tangará da Serra-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

GENOR ANTONIO PIAIA, CPF N° 031.869.389-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LAS-Licença Ambiental Simplificada para atividade de P.A – Posto de Abastecimento, localizado na Fazenda Santa Terezinha, Rod. MT 170, Km 85 + 10 Km a direita, Zona Rural, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

GENOR ANTONIO PIAIA, CPF N° 031.869.389-53, torna público que requereu junto a SEMA-MT, o pedido de LAS-Licença Ambiental Simplificada para atividade de P.A – Posto de Abastecimento, localizado na Fazenda Cravari, Rod. BR 364, Km 888 + 30 Km a direita, Zona Rural, Campo Novo do Parecís-MT. Não foi determinado EIA. **R.T.: Willian Semençato, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).**

COMUNICADO

COMPACTA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.931.411/0004-67, situada na Avenida Ismael José do Nascimento, N° 271 – N, Bairro Centro, Tangará da Serra - MT, CEP 78.300-108, convoca a Sr. **MARCIAL ALEXANDRE COELHO DOS SANTOS FILHO**, CPF nº. 130.601.464-62, CTPS 001306014, série 6462/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de **Descarregador de Mercadorias**, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea "i" do art. 482 da CLT. Estando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 05/11/2021.

TIRENTULHO
LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA.

- Limpeza de Terrenos
- Demolições
- Locação de Máquinas
- Terraplenagem
- Locação de Caçambas
- Vendas de aterro
- Almoxarifado Móvel
- Tanque De água

FONE: (65) 3326-2478 9687-2747
Av. Lions Internacional, n.º 220-W - Bairro Cidade Alta III

EDITAL DE CITAÇÃO

Em cumprimento à ordem judicial publicada em 22/11/2021, no Diário Oficial do Mato Grosso, edição nº 11104, para o devido conhecimento perante esta urbe, publica-se:

Citação

Classe: CNJ131 EXECUCAO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Processo Número: 001432281.2017.8.11.0055.

EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINACAO DO MM. (ª)JUIZ (A) DE DIREITO ANDERSON GOMES JUNQUEIRA PROCESSO n. 001432281.2017.8.11.0055.

Valor da causa: R$ 24.548,03

ESPECIE: [Duplicata] EXECUCAO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159)

POLO ATIVO: Nome: SUPREMAX NUTRICAO ANIMAL LTDA

POLO PASSIVO: Nome: C. DA SILVA COSTA PRODUTOS AGROPECUARIOS ME. Endereço: ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO OU NAO SABIDO

FINALIDADE: EFETUAR A CITACAO DO POLO PASSIVO para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R$ 24.548,03, sob pena de PENHORA e AVALIACAO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado.

ADVERTENCIAS A PARTE: 1. O executado/devedor, independentemente de penhora, deposito ou caução, poderá se opor a execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil da juntada do Mandado (art. 915 § 2º, I CPC); 2. No mesmo prazo, reconhecendo o credito do exequente e comprovando o deposito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicados ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC).

DECISAO: Vistos. No id 66236928 a parte exequente requereu a pesquisa do endereço do sócio da parte executada junto ao SIEL e, subsidiariamente, postulou pela citação por edital. Registro que a pesquisa junto ao SIEL restou inexitosa, pois, não foi encontrado o cadastro de Cicero da Silva Costa junto ao banco de dados daquele sistema. Por outro lado, foi realizada pesquisa junto ao INFOSEG, a qual restou exitosa, conforme segue anexo. Assim, deverá ser realizada a citação da parte executada, na pessoa de seu socio Cicero da Silva Costa, no endereço encontrado junto ao INFOSEG. Caso reste infrutífera a citação e considerando que em consulta a carta precatória nº 1000394 94.2021.8.11.0026, constatei que a citação também restou frustrada, tenho que deve ser deferido o pedido de citação por edital da parte executada. Ante o exposto, determino seja realizada a citação da parte executada, na pessoa de seu socio Cicero da Silva Costa, no seguinte endereço: Avenida Brasil, nº 282W, Tangará da Serra/MT. Na hipótese de restar frustrada a citação, desde já determino a citação do executado por edital, pelo prazo de 30 dias, haja vista que já terão se esgotado todas as tentativas de citação pessoal, advertindo-o que caso seja revel, ser-lhe-á nomeado curador especial, sendo que já nomeio a Defensoria Pública para tanto. As providencias. Cumpra-se.

ADVERTENCIAS A PARTE: 1. O prazo para contestação e contado do término do prazo deste edital. 2. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico DJe (art. 346, do CPC). 3. A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, REGIANE GOMES DE SOUZA, digitei. TANGARA DA SERRA, 18 de novembro de 2021. (Assinado Digitalmente) Técnica Judiciaria OBSERVACOES: O processo está integralmente disponibilizado pelo Sistema PJe Processo Judicial Eletrônico, no endereço https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br, nos TERMOS DO ARTIGO 9.º DA LEI 11.419/2006. INSTRUCOES DE ACESSO: Para acessar as peças e atos judiciais vinculados a este documento, acesse o endereço: https://m.tjmt.jus.br/home, pelo seu navegador de internet. No celular: com o aplicativo aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código" e de permissão para o aplicativo acessar a câmera do seu celular.Com a câmera habilitada, aponte para o QRCODE. No computador: com o portal aberto, acesse o serviço "Leia aqui seu código", clique na lupa localizada na parte superior direita e digite o "Código" localizado abaixo do QRCODE. Caso V. S.ª não consiga consultar os documentos via internet, deverá comparecer a Unidade Judiciaria (endereço acima indicado) para ter acesso, bem como proceder o seu cadastramento ao sistema.

ADVOGADO: 1) O advogado deverá proceder a habilitação em cada processo que pretenda atuar, exclusivamente através da funcionalidade "Solicitar Habilitação", sob pena de não conhecimento dos atos praticados. (Art. 21 da Resolução nº 03/2018TP). 2) Quando da resposta a este expediente, deve ser selecionada o ícone de resposta a que ela se refere, localizada na aba "Expedientes" no "Painel do Representante Processual", sob pena de o sistema não vincular a petição de resposta a intimação, com o consequente lançamento de decurso de prazo. Para maiores informações, favor consultar o Manual do PJe para Advogados em https://pjeinstitucional.tjmt.jus.br/#!suporte.